



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 110 – GPTV, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

**CÓPIA**

Ao Ilustríssimo  
Sr. Edelson Santiago de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

**ASSUNTO:** Resposta ao ofício 067/2019 – GPCMTV

Ilustríssimo Senhor Presidente,


Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do Ofício 067/2019 - GPCMTV, ao gestor deste Município, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para encaminhar 1(uma) via da lei já sancionada, conforme descritas:

1. LEI Nº 1064, DE 23 DE AGOSTO DE 2019, que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial, advindo de Emendas Parlamentares, incremento para custeio das ações e serviços públicos de saúde, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências”;

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 23 de Agosto de 2019.

João José Pereira Filho  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
24.183.188/0001-19  
CIENTE: 05/09 2019  
  
SERVIDOR